



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 07/2015, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.406/2015, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, Processo Administrativo nº 28996/2015 para assumirem o cargo de **Agente Administrativo I** e em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica – ES, no dia 29 de abril de 2016, às 08h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**:
 - Cópia simples da Carteira de Identidade;
 - Cópia simples do CPF;
 - Cópia simples do PIS/PASEP;
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais);
 - Cópia simples do Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tre-es.jus.br>);
 - Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia simples do comprovante de residência atual (o comprovante deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
 - Cópia simples do comprovante de escolaridade pertinente ao cargo;
 - Certidão negativa cível e criminal da comarca onde reside (<http://www.tjes.jus.br>);
 - Cópia simples do certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
 - Cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos;
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a **Secretaria Municipal de Educação**, às 08h:30 para entrega do laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.

AGENTE ADMINISTRATIVO I	
Classificação	Nome
117 ^a	ANDREA CAMILO
118 ^a	MARCA AMARAL DE BRITO

Cariacica, 25 de abril de 2016.

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento